

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO



Senhor Pregoeiro,

Após análise do Memorando elaborado por vossa senhoria, nos autos do Pregão Eletrônico nº. PMH-300821-PE01 - Aquisição de veículo utilitário, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE, e diante da gravidade dos achados, notadamente impossíveis de aproveitamento, saneamento ou convalidação, solicito que seja publicada a intenção em REVOGAR o referido certame, na íntegra, com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

Desta forma em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, para que seja assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis, solicito que vossa senhoria providencie a publicação nos mesmos meios da publicação do aviso do certame.

Hidrolândia-CE, 21 de setembro de 2021.



**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social